

Id:0047D6B6585401F9



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

DECRETO Nº 001/2022

Olho D'Água do Piauí (PI), 04 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, no município de Olho D'Água do Piauí, voltadas para o enfrentamento da covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a constatação da aumento da taxa de transmissão da Covid-19 no município, com surto de casos nos últimos dias;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas que garantam o isolamento social da população, com medidas mais rigorosas de contenção comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Estadual nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipadas as férias escolares da Rede Municipal de Ensino, que serão gozadas pelo o período de 15 (quinze) dias, contadas a partir de 07 de fevereiro de 2022, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, por caráter excepcional, devido ao considerável aumento da taxa de transmissibilidade da COVID-19 e aumento do número de novos casos.

Art. 2º Determina-se ainda a adoção de todas as medidas previstas no Decreto Estadual nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), em 04 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:089B7788898FFEB1



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
 AUTOEQUIPE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 10.464.973/0001-35
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 4129 – PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP 64.001-490.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 50.898,82 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Id:0E288D69FFB7FEAD



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – AUTOEQUIPE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.464.973/0001-35**, no valor total de R\$ 50.898,82 (cinquenta mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Olho D'Água do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:OCC547F1A22DFEBE



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
 R. R DA COSTA – ME
 CNPJ Nº 11.647.880/0001-09
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO AJRÉLIO DE MACEDO, 88 – POEIRÃO, ÁGUA BRANCA-PI, 64.460-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 104.020,00 (CENTO E QUATRO MIL E VINTE REAIS).

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.